



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 013/04

Em 17 de junho de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações feitas pelas funcionárias **Adélia Alves de Melo Silva e Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves**,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Determinar ao Setor de Contabilidade que faça o pagamento das importâncias referentes a metade das licenças-prêmios a que as referidas funcionárias fizeram jus, de acordo com o disposto no artigo 146 do citado Estatuto dos Funcionários Públicos.

Bel. CLAUDINEIDE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº FÁBIO EMILIO PEIXOTO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezessete (17) dias do mês de junho de dois mil e quatro (2004).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo